



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 205/2020

Guaíba, 13 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 027/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 081/2020**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Enviar os valores de recursos utilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Plano Nacional de Alimentação Escolar, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009), de janeiro de 2017 até a presente data. Destes valores, quantas famílias foram contempladas neste período? Quais os incentivos que são destinados a agricultura familiar no Município de Guaíba?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) Em 2017, foram gastos R\$ 342.378,20 de 23 famílias. Em 2018, foram gastos R\$ 288.032,75 de 20 famílias e em 2019, foram gastos R\$ 305.298,43 de 23 famílias.

2) Em relação aos incentivos destinados à Agricultura Familiar no Município, tem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural articulado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA e aos demais Entes Municipais para a consecução dos objetivos da Lei Federal 11947/2009.

Ademais, a SMAMA vem realizando através de Convênio com a EMATER o serviço de Extensão Rural em Guaíba, ou seja, o de transferir ao produtor rural os conhecimentos gerados pela pesquisa, e tem como atuação básica a busca da modernização da agricultura e a melhoria do bem-estar social da população rural, fundamentalmente os pequenos produtores, onde a capacidade empresarial e a disponibilidade de capital são reduzidas.

Aperfeiçoando seus métodos de ação, sempre dentro da filosofia de que a sua área de atuação é a unidade produtiva e aumentando o número de agentes de campo, principalmente, nas regiões onde predominam as propriedades familiares, contribui, significativamente, para o grande salto que se pretende dar na produção de alimentos básicos e na melhoria da qualidade de vida da família rural.

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

11 541030 82-11 0002 484/01 0018359458117 474 746

REQ 081/2020 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88C4FEFFEC1634C852F9FE52FAD7DB3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Para auxiliar na execução desse trabalho de difusão da tecnologia, principalmente, para o pequeno produtor, a sociedade toda deve fazer um esforço adicional. Para o sucesso da Agricultura Familiar, além da adequação dos fatores da produção, os chamados fatores externos, tais como: estradas, armazéns, preços, políticas de crédito, realização de feiras, criação do Programa de Inseminação Artificial em bovinos, criação do Sistema de Inspeção Municipal (S.I.M.), criação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural - FUMDER, entre outros, são de vital importância.

Ainda, o Município desenvolve o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Governo Federal comporto por recursos do Ministério da Cidadania.

Os objetivos principais do PAA são o fortalecimento da agricultura familiar da região e o acesso à alimentação.

Os produtos são comprados diretamente de agricultores familiares que possuam DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) com dispensa de licitação e são distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

